



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 028/2025 AO CONTRATO Nº 074/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EST. LINHA HERVAL – LOTE 1

Vigência LOTE 1: 24/02/2025 a 24/05/2025

Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote

Valor total: R\$493.247,33

Origem: Edital Nº 015/2024 – Concorrência Presencial Nº 004/2024

Protocolo: 28.377/2024, nº 29.067/2024, nº 29.230/2024 e nº 29.461/2025- Prorrogação

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 de fevereiro de 2025 até dia 24 de maio de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Julia Tesser Tomasi fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 18 de fevereiro de 2025.

Olivar Basso
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA. – em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE